



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA **AO PROJETO DE LEI Nº 492/2023**
Nº 4

Suprima-se o inciso III, do § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 492/2023.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2023.

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 14.17 123
482
Responsável pela distribuição